



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 099, de 26 de abril de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001.00476/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **LENINE RIBEIRO GARCIA**, ocupante do cargo de Agente Executivo V VII E, de acordo com o art. 186, letra “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente